



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



**PROJETO DE LEI Nº 015 /2016, DE 12 DE MAIO DE 2016**

**Protocolo: 0500/Leg**  
**Data: 13.05.2016**  
**Hora: 13h17min**

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. **Meireles Alves Moresco Filho**.

**Art. 1º** É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Meireles Alves Moresco Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Reunião Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.403/14.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Marcelo Lemos, em 12 de Maio de 2016.

Ver. MARCELO LEMOS  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Empresário no Comércio, tem relevantes serviços prestados a comunidade de Uruguaiana.

Ver. MARCELO LEMOS  
Bancada do PDT